

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 347, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação da Câmara Deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes nos períodos ENPE em 2021.

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 08 de fevereiro de 2021 para sua 92ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a criação de uma Câmara Deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao período de Ensino Não Presencial Emergencial em 2021.

Art. 2º Compõem essa Câmara os seguintes membros:

- Prof.ª Dr.ª Luciana Cristina Salvatti Coutinho - Presidente;
- Prof. Dr. Marlon Caetano Ramos Pessanha;
- Prof.ª Dr.ª Eliana Akie Simabukuro;
- Prof.ª Dr.ª Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale;
- Prof.ª Dr.ª Josiane Rodrigues;
- Prof.ª Dr.ª Laís Fumincelli;
- Prof.ª Dr.ª Lisandra Marques Gava Borges;
- Prof.ª Dr.ª Rosineide Gomes da Silva Cruz;
- Prof.ª Ma. Milena Spegiorin Moreno;
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães;
- Sr. Raul Wallace Amorim Carvalho;
- Sr. Leonardo Henrique Batinga Gonçalves.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 12/02/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0328871** e o código CRC **027BAB63**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016124/2020-05

SEI nº 0328871

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019